

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 013/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a Disciplina de **BIOQUÍMICA II TEÓRICA**, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este Edital e executado pela **Profa. MsC. VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA**, docente da Disciplina Bioquímica II - Teórica do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **02 (duas) vagas**, cuja carga horária está disponível no anexo I deste Edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

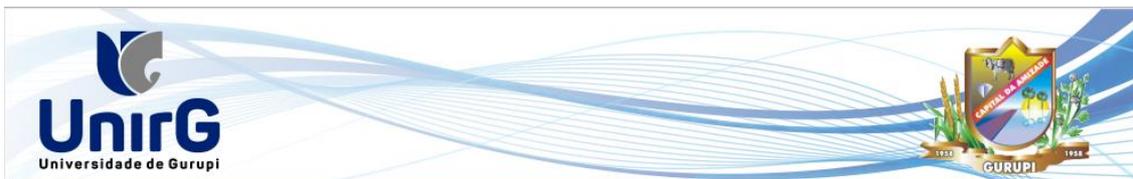
2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UnirG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS



4.1 A vaga para monitor, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vaga	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5413	Bioquímica II Teórica	Profª. Msc. Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira	2	2	30 horas

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5413	Bioquímica II Teórica	Profª. Msc. Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira	1- Introdução a Bioquímica II; 2- Controle de qualidade; 2.1- Coleta de amostra para exames; 2.2- Coleta de sangue arterial e venoso; 2.3- Coleta de urina e outros líquidos; 3- Regulação metabólica; 4- Bioquímica do sangue; 5- Bioquímica dos eletrólitos; 6- Equilíbrio ácido-base; 7- Bioquímica do sistema hepática; 8- Bioquímica dos rins e função renal; 9- Bioquímica dos hormônios; 10- Metabolismo mineral e ósseo.	1. MOTTA, V. T. Bioquímica Clínica para Laboratório. 4 ed. Porto Alegre: Editora Médica Missau. 2003. 2. BAYNES, J., DOMINICZAK, M. H. Bioquímica Médica. 3ª ed. Ed Elsevier Brasil, 2011. 3. GAW, A., COWAN, R. ^a , O'REILLY, D.S.J., STEWART, M.J., SHEPHERD, J. Bioquímica clínica, 2º ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 27/02/2019 à 06/03/2019

Local: Coordenação do Curso de Medicina

Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, sendo que no dia 06/03 as inscrições serão apenas no turno matutino (8h30min às 11h30min).

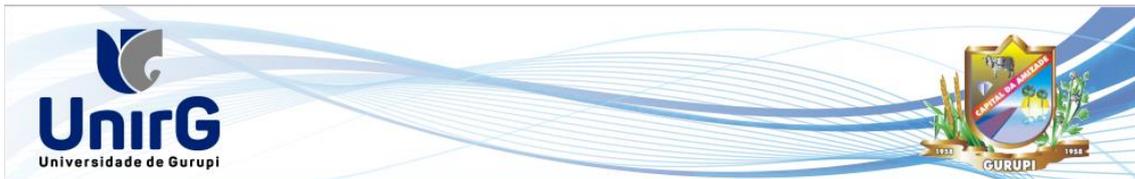
5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW/SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples, sem necessidade de reconhecer firma em cartório.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.



5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o Art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste Edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta Coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do Art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova será realizada conforme o disposto a seguir:

Data: 08/03/2019

Local: Sala 52, Bloco B

Horário: 16 horas

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

6.3 A seleção do monitor voluntário será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórica**) da **Disciplina de BIOQUÍMICA II TEÓRICA** do Curso de Medicina.

6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

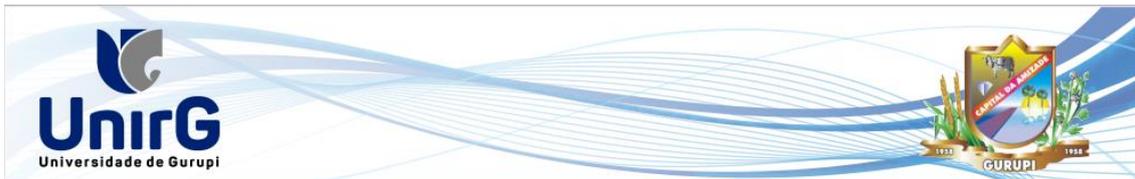
6.6 A (s) prova (s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso de Medicina, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **11/03/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.



7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro Edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em **regime de até 4 (quatro) horas semanais**, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

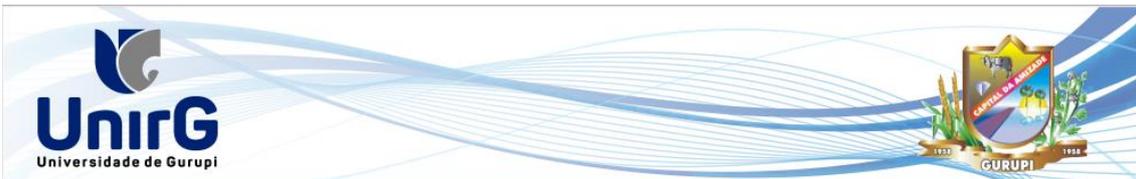
10.1. É vedado ao acadêmico o exercício de monitoria em mais de uma disciplina, concomitante no mesmo semestre letivo.

10.2. O monitor regular receberá um Certificado de Atividade de Monitoria, nos termos do Art. 17, Inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, 25 de Fevereiro de 2019

Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim
Coordenador do Curso de Medicina



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a Disciplina de BIOQUÍMICA II - TEÓRICA
Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1.
NOME DO (A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº 013/2019, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
<input type="checkbox"/> Inscrição Deferida <input type="checkbox"/> Inscrição Indeferida
Observações: _____
